LEI Nº 2.984 DE 27 DE JUNHO DE 2008

Acresce e Altera Metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterado pelas Leis nº 2.566/2005, 2.681/2006, 2.727/2006, 2.732/2007 e 2.810/2007, e alterações posteriores.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 2.480 de 19 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 2.566 de 19 de dezembro de 2005, bem como pelas Leis nº 2.681, de 25 de setembro de 2006, nº 2.727, de 28 de dezembro de 2006, nº 2.732, de 24 de janeiro de 2007, Lei nº 2.810 de 19 de julho de 2007 e alterações posteriores, passa a vigorar com a alteração e o acréscimo das metas anexas a presente lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 2.480, de 19 de julho de 2005, alterado pela Lei nº 2.566 de 19 de dezembro de 2006, bem como pelas Leis nº 2.681, de 25 de setembro de 2006, nº 2.727, de 28 de dezembro de 2007, 2.732, de 24 de janeiro de 2007, Lei nº 2.810 de 19 de julho de 2007 e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Plano Plurianual - Quadriênio 2006 a 2009

Anexo 1 PPA - Ações por Órgão/Unidade Executor – 2008

Órgão	Unid.	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quantidade	Valor
6	1	GABINETE DO SECRETARIO DE ENG.E OBRAS	2	20	1	Manutenção do Gabinete do Secretário de Engenharia Obras e Serviços Públicos	1	R$ 110.000,00
6	2	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	2	21	1	Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras	1	R$ 800.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	2	1	Pavimentação de Vias Urbanas	1	R$ 300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	5	1	Construir Casa Mortuária	1	R$ 70.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	7	1	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	130	R$ 500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	20	2	Aquisição de Terreno para o Cemitério Municipal	1	R$ 160.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	27	1	Conservação de Vias Urbanas	1	R$ 280.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	28	1	Ampliação da rede de esgoto	1	R$ 600.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	1	Construir e conservar passeios, atendendo o Programa Calçadas nos Bairros	1	R$ 450.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	2	Ampliar e Conservar Cemitérios	1	R$ 200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	1	R$ 1.000.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	8	Dragar Rios e Córregos	1	R$ 60.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	9	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	1	R$ 2.800.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	10	Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	1	R$ 570.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	11	Manutenção e atualização do Plano Diretor e implantação do SIG	1	R$ 80.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	12	Desapropriar área para implantação de conjunto	1	R$ 280.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	13	Manter e Ampliar sinalização Urbana	1	R$ 250.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA

6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	15	Construir galerias pluviais	1	R$ 300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	17	Reformar Ampliar e manter prédios públicos	1	R$ 100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	18	Construir parque infantil nos bairros	1	R$ 50.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	19	Construir Banheiros Públicos	1	R$ 100.000,00
6	**3**	**DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO**	**2**	**22**	**20**	**Construir Ponto de Táxi**	**5**	**R$ 127.000,00**
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1	8	1	Adquirir máquinas rodoviárias e Veículos	1	R$ 100.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1	9	1	Pavimentação, cascalhamento e readequação de estradas vicinais	50	R$ 250.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	1	Manter Aeroporto	1	R$ 150.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	2	Construir e reformar pontes	1	R$ 200.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	3	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	1	R$ 1.900.000,00
6	**5**	**COORDENADORIA DE TRÂNSITO**	**2**	**85**	**1**	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito**	**1**	**R$ 273.000,00**
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	2	Aquisição de Veículo	2	R$ 80.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	1	Construir sede própria do DEPATRAN	1	R$ 150.000,00
								R$ 12.290.000,00
		Roberto Viganó		Mauro Sbarain		**Carmem Maria Calza**		
		Prefeito Municipal		Secretário Finanças		Contadora		

ASSESSORIA JURÍDICA